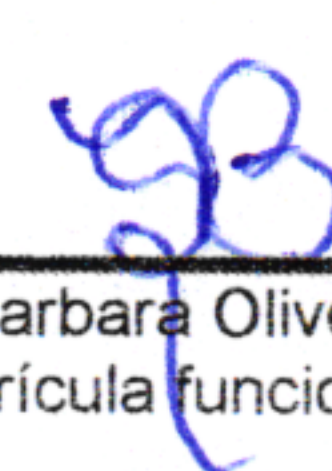




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 20/09/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 444/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Zozilmo Coelho Passarinho**, portador do C.P.F. nº 936.201.282-00, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/01/2022 a 31/12/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 21/09/2023

ZOZILMO COELHO PASSARINHO



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/09/2023, às 10h43 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 444/2023 – SEMAD, DE 20/09/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Zozilmo Coelho Passarinho**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/01/2022 a 31/12/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**REQUERIMENTO - 2023**

**CARIMBO DO PROTOCOLO**

RECEBI  
 em 18/09/2023  
 [Signature]  
 Assinatura

EXMO. SRA. :

NOME:

*Zezilmo Coelho Passarinho*

ENDEREÇO

*Rua C-26 Ed 46 Lt 02 - Jardim Sironga*

TELEFONE

*(94) 99166-8441*

CPF:

RG:

*5625412 PC/PA*

MATRÍCULA

NASCIMENTO

CARGO

LOTAÇÃO:

*22/11/1985*

*Assessor de Direito*

*Mus Combustível*

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S)  *01* DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*Férias referentes ao período aquisitivo de: 01/01/22 a 31/12/22*

*Cargo de férias proporcionais a combinar com chef imediato.*

EM: *15/09/2023*

ENCAMINHA-SE

EM: *15/09/2023*

*ZEZILMO COELHO PASSARINHO*  
 ASSINATURA DO REQUERENTE

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO